



EDITAL N° 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Processo seletivo aluno especial 2019.1

OS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as regras para seleção de alunos especiais no semestre 2019.1.

1. SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

- 1.1.** O Processo Seletivo constará de três passos obrigatórios, em que o candidato deverá:
 - i) Cadastrar seu usuário no Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br;
 - ii) Inscrever-se com envio de documentação; e
 - iii) Matricular-se na(s) disciplina(s) em que foi aprovado no processo.
- 1.2.** Feito o cadastro no Portal, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link a seguir, desde a data de publicação deste edital até as 23h do dia 22/2/2019, além de enviar a documentação descrita no item a seguir, respeitando o mesmo prazo descrito neste item. O link para o formulário é <http://lnk.ufms.br/5YaUy>.
- 1.3.** Documentos a serem enviados:
 - a) histórico escolar de graduação, em pdf ou jpg;
 - b) diploma de graduação OU certidão de colação de grau, para concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
 - c) comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para não concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
 - d) histórico escolar de pós-graduação e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg;
 - e) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), em xlsx (formato original);
 - f) documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;
 - g) fotocópia do CPF, caso não disponível no documento de identificação, em pdf ou jpg;
 - h) fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.
- 1.4.** Os candidatos não concluintes de curso de graduação devem comprovar também a realização de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, expressa no histórico escolar de graduação.
- 1.5.** A inscrição não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s).
- 1.6.** O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:
 - a) **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição**;
 - b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
 - c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo, não devendo ser comprimidos/zipados.
- 1.7.** Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação stricto sensu	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
a) Conceito A	+10	+4	+1



b) Conceito B	+7	+1	0
c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação stricto sensu da Facom: -7 pontos por disciplina;			
d) média de notas do histórico escolar de graduação.			

- 2.2. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior.
- 2.3. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para alunos especiais disponíveis em cada disciplina.
- 2.4. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.
- 2.5. Nos casos de registro de histórico escolar com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível nas Normas para a Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.
I - de 90 a 100 - A (Excelente);
II - de 80 a 89 - B (Bom);
III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 27/2/2019, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.
- 3.2. O candidato selecionado deverá matricular-se na(s) disciplina(s) aprovada(s), conforme o resultado, no Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, selecionando-se o curso em que foi aprovado, bem como a(s) disciplina(s), da 0h até as 23h59 do dia 7/3/2019.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de alunos seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.
- 4.3. Uma vez matriculado, o aluno especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.
- 4.4. Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.5. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.
- 4.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA

HENRIQUE MONGELLI



**Anexo I
Lista de Oferta 2019.1**

	SEG	TER	QUA	QUI
17h-19h	Análise de Algoritmos (MA, MP, DO)	Engenharia de Software (MA, MP, DO)	Análise de Algoritmos (MA, MP, DO)	Engenharia de Software (MA, MP, DO)
	Redes de Computadores (MA, MP, DO)		Redes de Computadores (MA, MP, DO)	
19h-21h	Instrumentação Microprocessada (MP)	Mineração de Dados (MA, MP, DO)	Instrumentação Microprocessada (MP)	Mineração de Dados (MA, MP, DO)

MA = Mestrado Acadêmico | MP = Mestrado Profissional | DO = Doutorado

Disciplina	Docente responsável	Local	Vaga
Análise de Algoritmos	Edson Cáceres	Sala de Videoconferência	10
Engenharia de Software	Bruno Cafeo	Sala de Videoconferência	5
Mineração de Dados	Renato Ishii	Sala de Videoconferência	10
Instrumentação Microprocessada	Fábio Iaione	Laboratório de Hardware	10
Redes de Computadores	Hana Rubinsztejn	Auditório 2 da Facom	10

Nota importante: No formulário de inscrição, deve-se selecionar um curso. A(s) disciplina(s) também deve pertencer ao mesmo curso selecionado. Ex.: será cancelada a inscrição do candidato que selecionar o curso Mestrado Acadêmico (MA) e a disciplina Instrumentação Microprocessada (MP). Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá realizar matrícula no mesmo curso e na(s) mesma(s) disciplina(s) aprovada(s).

Início das aulas: semana do dia 11/3/2019

A possibilidade de a disciplina ser transmitida por videoconferência deverá ser verificada com o docente responsável.

O aluno especial selecionado e devidamente matriculado poderá entrar em contato com o docente responsável pela disciplina por meio do e-mail, para solucionar dúvidas a respeito das atividades a serem desenvolvidas.



ANEXO II

**REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: _____ h _____

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: Aluno Especial

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data:	
Nº de Inscrição:	
Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação:	
<ol style="list-style-type: none">1. Protocolar horário de recebimento do recurso.2. Cortar na linha tracejada.3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	